MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Memorando 1.361/2024

Marcadores: LEILA | x

Responder apenas via 1Doc

Município de Coronel Vivida FLS 131 2 AR

Paulo C. SF

Para
GP - Gabinete do...

CC

6 setores envolvidos
SF GP SA SA-DLC GP-PJ SF-DC
29/04/2024 11:04

Aditivo de Contrato

Bom dia, através do presente solicitamos aditivo do contrato com a empresa Governança Brasil conforme proposta anexo

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Proposta_Processos_D...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/04/2024 11:04:48	Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF solicitou a assinatura de **Carlos Lopes** em Memorando 1.361/2024 . Assinado
29/04/2024 13:11:03	Carlos Lopes SA assinou digitalmente **Memorando 1.361/2024** com o certificado **CARLOS LOPES** CPF **717.XXX.XXX-49** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1-1.361/2024
29/04/2024 13:11
(Encaminhado)

Carlos L. SA

SA-DLC - Divisão...
A/C Juliano R.
CC

Autorizo a presente solicitação

Carlos Lopes
Secretário Mun. Administração

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CARLOS LOPES** CPF **717.XXX.XXX-49**, **DANIEL PROENCA LARSSON** CPF **090.XXX.XXX-01**, **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20**.

Município de Coronel Vivida - PR FLS 732

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/04/2024 13:11:48 Carlos Lopes [SA] **arquivou**.

29/04/2024 13:11:48 Carlos Lopes [SA] parou de acompanhar.

Despacho 2-1.361/2024

29/04/2024 14:35

(Encaminhado)

Paulo C. [SF]

[GP - Gabinete do...]

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/04/2024 14:35:08 Paulo Ricardo de Souza Centenaro [SF] **arquivou**.

29/04/2024 14:35:08 Paulo Ricardo de Souza Centenaro [SF] parou de acompanhar.

Despacho 3-1.361/2024

29/04/2024 14:35

(Encaminhado)

Anderson B. [GP]

[SA-DLC - Divisão...]

CC

Defiro a presente solicitação, conforme previsão legal.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/04/2024 14:35:31 Anderson Manique Barreto [GP] **arquivou**.

29/04/2024 14:35:31 Anderson Manique Barreto [GP] parou de acompanhar.

Despacho 4-1.361/2024

29/04/2024 15:07

(Encaminhado)

Leila M. [SA-DLC]

Boa tarde

segue pedido para parecer

—

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CARLOS LOPES** CPF **717.XXX.XXX-49**, **DANIEL PROENCA LARSSON** CPF **090.XXX.XXX-01**, **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20**.

GP-PJ - Procurad...

CC

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5-1.361/2024

02/05/2024 08:34

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

Envolvidos internos acompanhando

CC

Trata-se de solicitação de aditivo quantitativo do Contrato nº 61/2021, oriundo do Pregão nº 51/2021, para o fim de incluir nos serviços referente ao processo digital a opção de assinatura em lote, pelo valor mensal de R$ 400,00.

Pois bem.

O art. 65, I, a, da Lei 8.666/93, dispõe que:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;"

No caso em apreço, verifico que existe a necessidade da readequação dos valores constantes no contrato, visto que serão utilizados para complementação do objeto contratual visando a implementação da funcionalidade de assinatura em lote no processo eletrônico.

Em tempo, deve ser observado o teor do art. 65, § 1º, o qual dispõe que *"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.".*

Posto isso, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se de forma favorável ao aditivo no valor anual de R$ 4.800,00.

Este é o parecer.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/05/2024 08:34:49 Daniel Proença Larsson GP-PJ assinou digitalmente **Memorando 5- 1.361/2024** com o certificado **DANIEL PROENCA LARSSON** CPF **090.XXX.XXX-01** conforme MP nº 2.200/2001 .

02/05/2024 08:34:54 Daniel Proença Larsson GP-PJ **arquivou**.

02/05/2024 08:34:54 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CARLOS LOPES** CPF **717.XXX.XXX-49**, **DANIEL PROENCA LARSSON** CPF **090.XXX.XXX-01**, **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20**.

Despacho 6-1.361/2024

02/05/2024 09:48

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

Bom dia

favor passar dotação

_

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Município de Coronel Vivida - PR FLS. 734

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 7-1.361/2024

06/05/2024 16:50

(Respondido)

Ademir A. SF-DC

Envolvidos internos acompanhando

CC

BOA TARDE

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE OBJETO

_

Ademir Antonio Aziliero

ANALISTA CONTÁBIL

05_softwares_gestao_...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/05/2024 16:50:59	Ademir Antonio Aziliero SF-DC assinou digitalmente **Memorando 7- 1.361/2024** com o certificado **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20** conforme MP nº 2.200/2001 .
06/05/2024 16:51:25	Ademir Antonio Aziliero SF-DC **arquivou**.
06/05/2024 16:51:25	Ademir Antonio Aziliero SF-DC parou de acompanhar.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CARLOS LOPES** CPF **717.XXX.XXX-49**, **DANIEL PROENCA LARSSON** CPF **090.XXX.XXX-01**, **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20**.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 735

GOVBR
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

Cascavel – Pr., 29 de abril de 2024.

A

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Pr.

Prezado Prefeito,

Neste momento que tratamos do futuro do seu Município, temos a satisfação em apresentar nossa contribuição para alcançar o Governo 4.0, uma gestão digital e eficiente dos processos. Todas as secretarias, autarquias e departamentos ficam diretamente conectados aos cidadãos e as empresas contribuintes para resolver mais rapidamente as demandas do dia a dia com o acompanhando dos índices de Engajamento, Eficiência e Qualidade.

Esta é uma solução integrada e oficial de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental e Central de Atendimento, que tem como objetivo padronizar a comunicação, reduzir gastos públicos, oferecer transparência e registrar informações de atendimento aos contribuintes.

Desse modo, temos o prazer de encaminhar nossa proposta para implantação e treinamento da Solução de Processo Digital.

Os protagonistas
do **GOVERNO 4.0**

Processos digitais,
como você sempre quis, mas nunca viu.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 736
2

GOVBR
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

GESTOR MUNICIPAL, SIMPLIFIQUE E DIGITALIZE OS PROCESSOS COM A NOSSA SOLUÇÃO.

Funções **Super Simples**

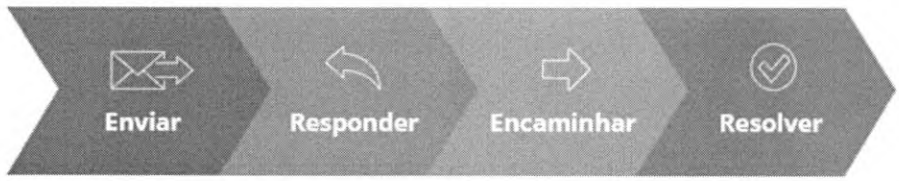

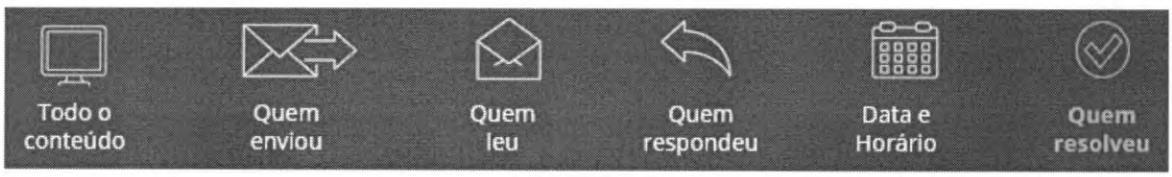

CONHEÇA AS VANTAGENS:

- Sem perda de documentos
- Rastreabilidade dos processos
- Transparência total
- Diminuição de papeis
- Padronização dos documentos
- Numeração automática
- Respostas e encaminhamentos
- Sistema intuitivo e simples
- Sistema 100% Web e responsivo
- Sistema de comunicação multicanal

R$

Economia em impressões

Com o envio de documentos eletrônicos, não há necessidade de tirar cópias e imprimir.

Município de
FLS 737
2

GOVBR
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

O SISTEMA:

MEMORANDO

Comunicação oficial entre os setores.
No processo tradicional, levar o papel além de gastar tempo e dinheiro, muitas vezes não são entregues no tempo desejado, as respostas não são organizadas e a cada despacho uma nova impressão.

- Documentos internos padronizados, chegando ao destinatário em 1 clique;
- Tenha tudo registrado, evite pedidos informais que possam ser perdidos;
- Saiba quem leu e respondeu as demandas;
- Não tenha desperdício de trabalho com pedidos extraviados;
- Reduza os papeis internos;

CIRCULAR

Informação chegando para todo mundo em 1 clique.
Lembra como é custoso expedir um comunicado oficial? Várias impressões e copias, que devem ser encaminhadas fisicamente.

- Documentos circulares entregues a todo mundo super-rápido;
- Garante a rastreabilidade, quem recebeu e leu;
- Já pensou na economia de papel? Meio ambiente agradece...

e-SIC

Cidadão faz a solicitação com eficiência no atendimento
Todos os cidadãos registram todas as suas necessidades, reclamações, elogios ou pedidos de informação, diretamente na plataforma ou através de um atendimento presencial. Fica tudo organizado e entregue a quem deve resolver.

- O cidadão acompanha todos os tramites e atualizações no seu e-mail e/ou SMS;
- Proporcione várias formas de recebimento de demandas;
- Registre todas as informações e tramites com segurança e total transparência;
- Tenha a informação se o cidadão recebeu e leu a resposta encaminhada;
- Distribua as solicitações recebidas as pessoas que resolvem;
- Tenha a avaliação das equipes;

Município de
FLS. 730
Comunicado - PR

GOVBR
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

COMUNICAÇÕES OFICIAIS

Todos os documentos externos como pareceres, intimações e ofícios sendo enviados muito rápido, seguro e padronizado

- Os Documentos são redigidos e enviados eletronicamente;
- Nada é perdido ou extraviado, tudo é organizado e liberado;
- Todos os envolvidos são notificados;
- Gestores têm acesso a indicadores e estatísticas de atendimento;

INDICADORES

Comece uma gestão mais eficiente: Indicadores de Eficiência, Engajamento e Qualidade

Relatórios, Gráficos e Mapas

- Assuntos mais solicitados;
- Secretarias mais ativas e participantes;
- Mapa do revolvimento: tudo que está sendo feito;

APLICATIVO MÓVEL PARA ATENDIMENTO:

- Aplicativo nativo mobile Atendimento para iOS e Android - recebimento de demandas da população.

MODULOS OFERECIDOS

ESSENCIAL: "Assinatura em Lote"

Município de Coronel Vivida PR
FLS. 139

GOVBR
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

Proposta para Fornecimento de licenciamento de programas de informática, no software contratado, para utilização do Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Pr., por um período de 12 meses conforme solicitado.

Item	Qtd	Und.	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	Valor Máx. Unit. R$	Valor Máx. Anual R$
1	12	Meses	Processo Digital "Assinatura em Lote".	R$ 400,00	R$ 4.800,00
	TOTAL GLOBAL				**R$ 4.800,00**

Validade desta Proposta: 10 (dez) dias a contar de sua respectiva data.

Convictos da nossa disponibilidade em conduzir aos melhores resultados em termos de legalidade, confiança e eficácia em gestão pública, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELISSON ADRIANO ZEILMANN
(45) 8802-5107
elisson.zeilmann@govbr.com.br

GOVBR
GOVERNANÇABRASIL

Siga-nos!

Elisson Adriano Zeilmann
Diretoria Regional de Mercado PR/MS/MG
elisson.zeilmann@govbr.com.br
www.govbr.com.br | (45) 3036 2000 – (45) 98802-5107

"Contribuindo para um Brasil melhor com serviços e tecnologias para a gestão pública"

Município de
FLS. 740
2
PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública, incluindo conversão dos dados pré-existentes, implantação dos sistemas, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco" e treinamento dos usuários dos sistemas, para atender a demanda do Município de Coronel Vivida ADITIVO – inclusão nos serviços referente ao processo digital a opção de assinatura em lote

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	510	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	127	2198	3.3.90.40.06

Coronel Vivida, 02 de maio de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 741

GOVBR
GOVERNANÇABRASIL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de nº 00.165.960/0001-01, com endereço na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e 2, bairro Velha, CEP: 89036-001, na cidade de Blumenau/SC, por meio de seus representantes legais, Sr. **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, diretor da empresa outorgante, portador da cédula de identidade profissional nº 57.723 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 797.574.807-20, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 378 – apto 501, bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP: 89035-360 e Sr **Sr. RAFAEL GONÇALVES DENARDI**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.528.238-01, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 28.559.674-3 – SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Saraiva de Oliveira, nº 44, apto. 23B, Jardim Taboão, CEP 05.741-200.

OUTORGADO: SR. CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN, brasileiro, casado, gerente de cliente, portador da cédula de identidade RG nº 4.072.331-5 – SSP/PR, inscrito no CPF sob onº 492.984.379-00, residente na Rua Belem, 859, Bairro Cancelli, CEP 85811-020, na cidade de Cascavel (PR).

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar o outorgante em processos licitatórios perante os municípios e órgãos públicos dos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração; assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos, aditivos, declarações, atestados e propostas, participar de sessões públicas, renunciar á prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer todos os poderes aqui conferidos.

VALIDADE: A presente procuração é válida até 30/06/2024.

Blumenau (SC), 14 de dezembro de 2023.

MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA:79757480720
Assinado de forma digital por MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA:79757480720
Dados: 2023.12.15 16:06:30 -03'00'

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS
Marcelo F. C. de Oliveira Lima
CPF: 797.574.807-20
Diretor

RAFAEL GONCALVES DENARDI:29452823801
Assinado de forma digital por RAFAEL GONCALVES DENARDI:29452823801
Dados: 2023.12.16 21:42:58 -03'00'

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS
Rafael Gonçalves Denardi
CPF: 294.528.238-01
Diretor

Município de Coronel Vivida - PR FLS 742

ADITIVO Nº 05 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 61/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 51/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida na Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2 – Bairro Velha, na cidade de Blumenau (89.036-001), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 00.165.960/0001-01, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **Cledner Pompermaier Jacobsen,** inscrito no CPF sob o nº 492.981.379-00 e RG nº 4.072.331-5 – SSP/PR.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a INCLUSÃO da licença de uso de software PROCESSO DIGITAL "ASSINATURA EM LOTE" no Contrato nº 61/2021 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública, incluindo conversão dos dados pré-existentes, implantação dos sistemas, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco" e treinamento dos usuários dos sistemas, para atender a demanda do município de Coronel Vivida, a partir do dia 07 de maio de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido do Secretário da Fazenda, mediante memorando nº 1.361/2024 expedido pelo Sr. Paulo Ricardo de Souza Centenaro, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior, fica aumentado o valor em R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais por mais esta licença. Sendo que o valor mensal passa a ser de R$ 35.194,00 (trinta e cinco mil cento e noventa e quatro reais).

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R$ 1.946,58 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 1.311.887,58 (um milhão trezentos onze mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 743

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F. Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica** Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software							
UG	**O/U**	**FONTE**	**P/A**	**DESCRIÇÃO**	**DESPESA PRINC.**	**DESD.**	**NATUREZA**
00	04/01	510	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	127	2198	3.3.90.40.06

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 61/2021, de 29 de setembro de 2021.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de maio de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2024.05.09 10:07:29 -03'00'

.....

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN:49298437900
Assinado de forma digital por CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN:49298437900
Dados: 2024.05.13 10:04:34 -03'00'

.....

Cledner Pompermaier Jacobsen
Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CONTRATADA

Testemunhas:

....

PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.561.418/0001-30 - Fone/Fax (042) 3651-1131
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

[illegible] ... AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CLORIDRATO DE BUPROPIONA) PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

Porto Barreiro, [illegible] de maio de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.561.418/0001-30 - Fone/Fax (042) 3651-1131
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

DETENTORA DA ATA
ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ nº. 20.597.155/0001-03

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CLORIDRATO DE BUPROPIONA) PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA
[illegible]

Item	Nome do produto/serviço	Marca	QTD	UN	Preço Unit.	Preço Total
1	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG EMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Foro:
Comarca de [illegible] - Paraná

Porto Barreiro, 13 de maio de 2024.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal

LICITANET - Termo de Homologação

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

[illegible] ... AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Fornecedor : DPS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 36.255.357/0001-68

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1.000,00	TON	[illegible]	[illegible]	R$ 257,18	R$ 257.180,00	R$ 257,18	R$ 257.180,00	0,00	R$ 0,00

Descrição: CALCARIO DOLOMITICO CALCÁRIO DOLOMÍTICO EM PO COM GARANTIA QUÍMICA MÍNIMA DE: - CAO ... [illegible] ARMAZENADOS EM BAGS DE 01 TONELADA

Subtotal Adjudicado R$ 257.180,00 — Subtotal Orçado R$ 257.180,00 — 0,0000 % — R$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 257.180,00	R$ 257.180,00	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro/PR, 13 de Maio de 2024

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Número de Pregão Eletrônico no compras.gov.br 90025/2024

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de combustível para frota municipal e fornecimento de combustível na rodovia BR 277 para veículos que realizam viagens a Curitiba.

O Município de Goioxim estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.607.627/0001-78, com sede à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, CEP 85.162-000, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de maio de 2024 às 14:00 horas.

LOCAL: COMPRAS.GOV.BR

Alteração se faz necessária para correção de lançamento no sistema COMPRASNET, em que foi lançado quantidade do ITEM 03 superior ao disposto no edital.

2) Ficam mantidas as demais condições do referido Edital.

Goioxim, 14 de maio de 2024.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - PMG

o Município de Goioxim torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de junho de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:
Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e serviços para a extensão de instalação de sistema iluminação com postes decorativos na ciclovia. Prazo execução: 60 dias.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e na plataforma compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Goioxim, 14 de maio de 2024.

MUNICIPIO DE GOIOXIM 01607627000178
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ
RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO
FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000
e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 002/2024

SÚMULA: Concede Comissão de Licitações do Instituto de Previdência do Município de Marquinho, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A SENHORA TALITA BUSARELLO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 430/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013, ANTE A NECESSIDADE DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, PARA O ANO DE 2023:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão para Julgamento dos Processos Licitatórios do Instituto de Previdência do Município de Marquinho, para o ano de 2024, composta pelos seguintes membros:

- EMERSON BAPTISTEL — RG: [illegible]
- GILMAR CAMARGO — RG: [illegible]
- ADRIANA KUBIAK DAL PAI — RG: [illegible]

Parágrafo Único: Caberá ao Senhor **EMERSON BAPTISTEL**, portador do RG nº [illegible], presidir a Comissão.

Artigo 2º - Como suplente da presente comissão, fica constituído o Senhor **CESAR ANTONIO KONSIORKIEWICZ SIMI ESTECHE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.240.245-8 SESP/PR.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinho/PR, aos 10 de maio de 2024.

TALITA BUSARELLO
Presidente do RPPS

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

AVISO DE MODIFICATIVO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 007/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA MUNICIPAL DE PINHÃO, MEDIANTE CONVÊNIO FEDERAL/FUNARTE N.º 037/2023 – TRANSFEREGOV.BR N.º 953424/2023, PROCESSO N.º 01531.000760/2023-86, EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 15/05/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP: https://www.pncp.gov.br/, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ – ÍCONE LICITACÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 15/05/2024 ATÉ AS 13H30MIN DO DIA 28/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 13H31MIN DO DIA 28/05/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 14H00MIN DO DIA 28/05/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 048/2024-D – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 14 de maio de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência. Edital nº 90003/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 04 de junho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Reforma e Ampliação do CRAS Nossa Senhora Aparecida. Valor máximo estimado: R$ 252.895,23 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). Gênero: Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 01 - Contrato nº 26/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04. Fica instalado mais 01 (um) ponto de monitoramento (Usifixo), a partir do dia 15 de maio de 2024. O valor deste aditamento é de R$ 1.488,74. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de maio de 2024. Anderson Manique Barreto. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 41/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Considerando o pedido do Secretário de Fazenda, mediante memorando nº 1.381/2024 expedido pelo Sr. Paulo Ricardo de Souza Centenaro, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior, fica aumentado o valor em R$ 400,00 mensais por mais esta licença. Sendo que o valor mensal passa a ser de R$ 35.194,00. O valor total deste aditamento é de R$ 1.946,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de maio de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 028/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DO ATERRO MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 15/05/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP: https://www.pncp.gov.br/, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITACÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 15/05/2024 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 04/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 04/06/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 04/06/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 121/2024 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 14 de MAIO de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos para cursos de nível superior, técnicos e Profissionalizantes para a cidade de Cascavel - Paraná, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 03.06.2024 às 10:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 03.06.2024 - Horário: 11:00 horas Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br .

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 15 de maio de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Prestar Serviços de Locação de Veículos, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 03.06.2024 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 03.06.2024 - Horário: 09:00 horas Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 15 de maio de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-40
Rua Rio Grande do Sul, Nº. 2522, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: [illegible]
Fone: (42) 3637-1232

DECRETO Nº. 05, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 17 de maio de 2024, em virtude do feriado do dia 16 de maio de 2024 (Aniversário do Município de Nova Laranjeiras).

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 13 de maio de 2024.

ADÃO KRUKANH PAULINIA
Presidente da Câmara

Município de Coronel Vivida - PR FLS 745

a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle, por meio da:
Realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, conforme os padrões de auditoria e de ética profissional reconhecido internacionalmente;
Adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;
Promoção da prevenção, da detecção e da investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. O acesso e a conexão para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pelo órgão, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários, nos termos da lei.
Art. 47. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois e vinte e quatro (2024).
ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.
CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:4ADEF84B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8410/2024

DECRETO Nº 8.410, de 14 de maio de 2024.
Súmula: Altera e acrescenta dispositivos no Decreto nº 8.266, de 10 de novembro de 2023, para dispor acerca do Plano de Contratações Anual - PCA.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 24, inciso I, alínea "a' e no art. 78, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a redação dos artigos 220 e 221 do Decreto nº 8.266, de 10 de novembro de 2023, passando a viger com a seguinte redação:
*"**Art. 220**. O Plano de Contratações Anual - PCA, como mecanismo de planejamento de compras, obras, serviços em geral e serviços de engenharia, tem por objetivo:*
I - Racionalizar as contratações a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
II - Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e com outros instrumentos de governança existentes;
III - evitar o fracionamento de despesas;
IV - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.
***Art. 221.** O Plano de Contratações Anual - PCA será elaborado pelo Departamento de Compras que promoverá a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços de todas os órgãos do Município."*
Art. 2º. Ficam acrescentados os seguintes dispositivos no Decreto nº 8.266, de 10 de novembro de 2023:
*"**Art. 221-A.** O Plano de Contratações Anual - PCA deverá ser elaborado até o dia 31 de dezembro de cada ano, com a previsão das aquisições e contratações do ano seguinte, o qual deverá conter as seguintes informações:*
I - Descrição sucinta do objeto;
II - Estimativa preliminar do valor;
III - Data desejada para a contratação;
IV - Modalidade licitatória pretendida;
V - Órgão solicitante.
***Art. 221-B.** Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual - PCA:*
***I** - As informações classificadas como sigilosas, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;*
***II** - Na hipótese prevista no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;*
***III** - As pequenas compras e prestações de serviço de pronto pagamento de que trata o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*
***Parágrafo único.** Na hipótese de classificação parcial das informações de que trata o inciso I do como sigilosa, as partes que não sejam assim classificadas serão cadastradas no Plano de Contratações Anual - PCA, quando couber.*
***Art. 221-C.** Poderão ocorrer licitações para contratação de itens que não estejam registrados no Plano de Contratações Anual - PCA desde que atendidos os requisitos de interesse público e conveniência."*
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de dois e vinte e quatro (2024).
ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal
Publique-se e registre-se.
CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:1744DF52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 01 – Contrato nº 26/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04. Fica instalado mais 01 (um) ponto de monitoramento (Usilixo), a partir do dia 15 de maio de 2024. O valor deste aditamento é de R$ 1.466,74. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de maio de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 61/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Considerando o pedido do Secretário da Fazenda, mediante memorando nº 1.361/2024 expedido pelo Sr. Paulo Ricardo de Souza Centenaro, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior, fica aumentado o valor em R$ 400,00 mensais por mais esta licença. Sendo que o valor mensal passa a ser de R$ 35.194,00. O valor total deste aditamento é de R$ 1.946,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de maio de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:7EA8C3C2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 11/2024

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA
RESOLUÇÃO Nº 11/2024